



RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

**Do 10º Ano para o 11º Ano dos Cursos Científico Humanísticos
Do 1º Ano para o 2º Ano e do 2º Ano para o 3º Ano dos Cursos
Profissionais**

1. ALUNOS NA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA QUE PROGRIDEM NO MESMO CURSO

Dia da Matrícula – com os Diretores de Turma em **reunião de EE devidamente convocada (de 24 a 28 de junho)**.

Nota:

Caso o Encarregado de Educação/aluno falte à reunião, a matrícula será feita na Secretaria. Caso a matrícula seja efetuada depois do dia 28 de junho, estará sujeita ao pagamento da respetiva multa (5€ no prazo de 8 dias e 10€ após este prazo).

Material Necessário:

- Boletim de Renovação de Matrícula levantado na papelaria;
- Cópia de novo cartão do cidadão e respetivo impresso de alterações de dados, caso haja alteração de contactos/morada;
- Cópia do documento de Responsabilidade Parental, caso haja alteração;
- Boletim de vacinas atualizado.

2. ALUNOS MAIORES DE 18 ANOS ATÉ 15 DE SETEMBRO

Na Secretaria, no horário de funcionamento, até **28 de junho**.

Nota:

Caso a matrícula seja efetuada depois do dia **28 de junho**, estará sujeita ao pagamento da respetiva multa (5€ no prazo de 8 dias e 10€ após este prazo). No caso de retenção, nos cursos profissionais no 3º Ano, os alunos devem fazer pedido de vaga na Secretaria.

Material Necessário:

- Boletim de Renovação de Matrícula levantado na papelaria;
- Cópia de novo cartão do cidadão e respetivo impresso de alterações de dados, caso haja alteração de contactos/morada;
- Cópia do documento de Responsabilidade Parental, caso haja alteração;
- Boletim de vacinas atualizado;
- Verba para pagar, na Secretaria, custos administrativos, seguro escolar, propinas, etc. (**12,5€+6,00€+0,45€ por disciplina/ano**).

3. OUTROS ASSUNTOS A TRATAR NA SECRETARIA:

- **Pedido Interno de vaga** para disciplinas que ficam em atraso nos Cursos Científico Humanísticos;
- Renovação do **cacifo (facultativo)** – pagamento de **5€** até 31/07; acresce mais **2,5€** de 1/8 a 30/9;
- Candidatura ao apoio **ASE**, com a declaração da Segurança Social atualizada que atesta o escalão, até **ao final do mês de julho**;
- Impresso de solicitação de **transportes** escolares, acompanhado de declaração do agregado familiar emitida pela Autoridade Tributária (no caso do município de Vila Franca de Xira, até ao dia **29 de julho**);
- Candidatura a **Bolsa de Mérito**, caso beneficie de Ação Social Escolar, desde o início do ano letivo até **30 de setembro de 2019**.

Os alunos dos Cursos Profissionais, abrangidos pela Ação Social Escolar, devem proceder à devolução dos manuais escolares, de acordo com a informação disponível para consulta nas vitrinas do Bloco A e na página web da escola.